com vista de Lavras e Obras publicas o projeto que
dera a renda e fixa a despesa para o exercicio de
hum mil novecentos e trinta e dois.
Mattos Carvalho — Presidente
Leonidas de Souza Lima Secretario.
Joao Batista Netto.
Lupercio Ferreira de Carvalho
Francisco Antonio dos Santos
Sebastião Ferreira
José Gontijo

x x

Ao primeiro dia dois de dezembro, da camara
municipal de Lavras. Compareceram os v. Dr. Ma-
thias Carvalho de Mattos presidente Dr. Sebastião B. de Cas-
tro secretario e o v. Marcelino Lopes da Silva e
Joao Batista Netto. Do expediente registrou-se um
projeto que concede 50% de abatimento no Impos-
to sobre Terrenos. E nada mais ocorrendo mandou
o mesmo v. senhor abrir, pois havendo nº de-
gal não houve sessão, ficando designada a pro-
xima para o dia cinco do corrente.

x x

Acta da sessão extraordinaria da camara mu-
nicipal de Lavras no periodo legislativo de 1932. Aos
seis dias do mês de dezembro do ano em curso acha-
se presente a maioria dos vereadores, decla-
rando de comparecer o v. Dr. Secretario Presidente da Ca-
mara Dr. Mattos Carvalho Dr. Luiz Capitani e Dr.
Alberico Vieira de Carvalho e ausente Dr.

te do Colegio A. S. opinou. Submetido o projeto em 2ª. discussão foi aprovado, e o referido projeto. Passando à terceira parte usou da palavra o Sr. Jose Batista Vilela que requereu um ofício ao prefeito no sentido de informar-lhe se houve a indenização do terreno onde está localizada a Caixa d'agua de Tarzinha. Foi submetido logo depois um ofício de congratulações ao Dr. Sérgio Ingenieri pelo feito a ele prestado, pelo Instituto de Saúde. O Sr. Gerardo Vilela pediu para ser incluso na ordem do dia projeto que concede 30 dias de abatimento no imposto predial territorial. O mesmo foi aprovado. Passando à quarta parte foi apresentado o parecer da Comissão de Justiça do projeto que concede 30 dias de abatimento no imposto predial territorial, o qual foi lido em plenário e aprovado. O Sr. Otoniel Ribeiro requereu urgencia de tramitação em dois dias úteis e votação em uma única vez. Este requerimento foi aprovado. Passando à quinta parte foi colocado em discussão em regime de urgencia o referido projeto. O Vereador Jose Santana apresentou uma emenda verbal sujeita a deliberação da casa que era o seguinte: Onde diz dois dias leia-se, projeto poderão ser dados [illegible]

jurados em que o mesmo pertence. O Ilustre Francisco Santos do Santos empregou com o Sr. José Santana. Os demais Procuradores ficaram no mesmo lugar com o Sr. José Santana. Logo em seguida a Sra. Juiz perguntou se o Sr. José Santana fez uso da palavra. Ele disse que não.